

Recebido
03/03/2026
Lydia Amohade Fere



**ESTADO DA PARAÍBA
BELÉM DO BREJO DO CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA SEVERINO IRINEU SOBRINHO
GABINETE DO VEREADOR SHYLTON QUEIROZ DE LIMA
CEP: 58895-000**

Projeto de Lei nº ¹⁸002/2026, de 03 de março de 2026,

***Dispõe sobre a criação da
academia de bairro ao ar livre em
logradouros públicos do município
de Belém do brejo do Cruz***

A câmara municipal de Vereadores de Belém do Brejo do Cruz – PB – aprova e o prefeito sanciona o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º fica instituído no município de Belém do brejo do Cruz o programa “Academia de bairro ao ar livre do município” com o objetivo de instalar equipamentos de ginástica ao ar livre em praças, parques e espaços públicos.

Art. 2º - As academias ao ar livre serão compostas por equipamentos de baixo impacto e resistência física, focados na promoção da saúde, lazer e socialização, priorizado a terceira idade e a população em geral.

Art. 3º - A implantação dos equipamentos deve observar:

I – ~~Acessibilidade~~ para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida;

II – Instalação de placas informativas com orientações de uso e benefícios dos exercícios;

III – Iluminação adequada para uso noturno.

IV – As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, podendo o poder Executivo buscar parcerias com Governo estadual, Federal ou iniciativa privada.

Sala das sessões – Plenário Paulo Olímpio Maia, 03 de março de 2026.

Shylton Queiroz de Lima

Vereador – PSB

Autor da Lei